



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 23/08/2024 – 14h

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL- ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600010-19.2024.6.06.0053

ORIGEM: SANTANA DO CARIRI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

RECORRENTE: SAMUEL CIDADE WERTON

ADVOGADOS: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111

RECORRIDA: COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MDB - MUNICIPAL - CE

ADVOGADA(OS): VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou procedente representação eleitoral por propaganda antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600045-76.2024.6.06.0053

ORIGEM: NOVA OLINDA /CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

ADVOGADOS: JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO - OAB CE11730, STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A, CLÁUDIO IARONKA JÚNIOR - OAB CE32195

RECORRIDO: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS(A): MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252 , VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600042-24.2024.6.06.0053

ORIGEM: SANTANA DO CARIRI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: SAMUEL CIDADE WERTON ADVOGADOS: STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A, CLÁUDIO IARONKA JUNIOR - OAB CE32195

RECORRIDA: COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - CE

ADVOGADOS(A): MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252 , VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600008-31.2024.6.06.0059

ORIGEM: PEDRA BRANCA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: REDE FORTAL DE COMUNICACOES LTDA - ME

ADVOGADO: MATHEUS CESTARO MESQUITA - OAB SP423400

RECORRENTE: MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA

ADVOGADOS(A): FERNANDA BARREIROS ROCHA - OAB CE13927, VICENTE MAGNO VIDAL - OAB CE23866, RAUL CARDOSO PINHEIRO - OAB CE36464

RECORRENTE: MATHEUS PEREIRA MENDES

ADVOGADAS: CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO - OAB CE8880-A, YOHANNA PONTES MENDES - OAB CE37250

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANOS - PEDRA BRANCA - CE

ADVOGADOS (A): DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-A, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, MAIKON CAVALCANTE CHAVES - OAB CE44665-A

ASSUNTO: Recursos interpostos em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os representados ao pagamento de multa.

5. RECURSO ELEITORAL N. 0600060-08.2024.6.06.0033

ORIGEM: CANINDÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO

ADVOGADO: JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS - OAB CE22795-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o representado ao pagamento de multa.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600025-85.2024.6.06.0053

ORIGEM: NOVA OLINDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO

ADVOGADOS: STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A, CLÁUDIO IARONKA JUNIOR - OAB CE32195

RECORRIDO: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL - CE

ADVOGADA(OS): VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou procedente representação eleitoral por propaganda antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.